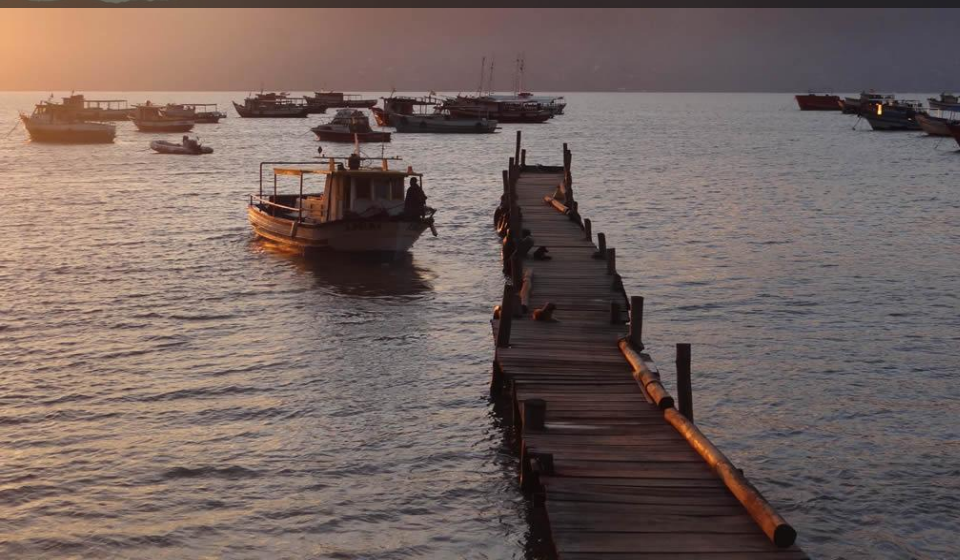




PLANOS DE MANEJO OFICINA DE ZONEAMENTO

APA MARINHA DO LITORAL NORTE

São Paulo, 21 de Setembro de 2018

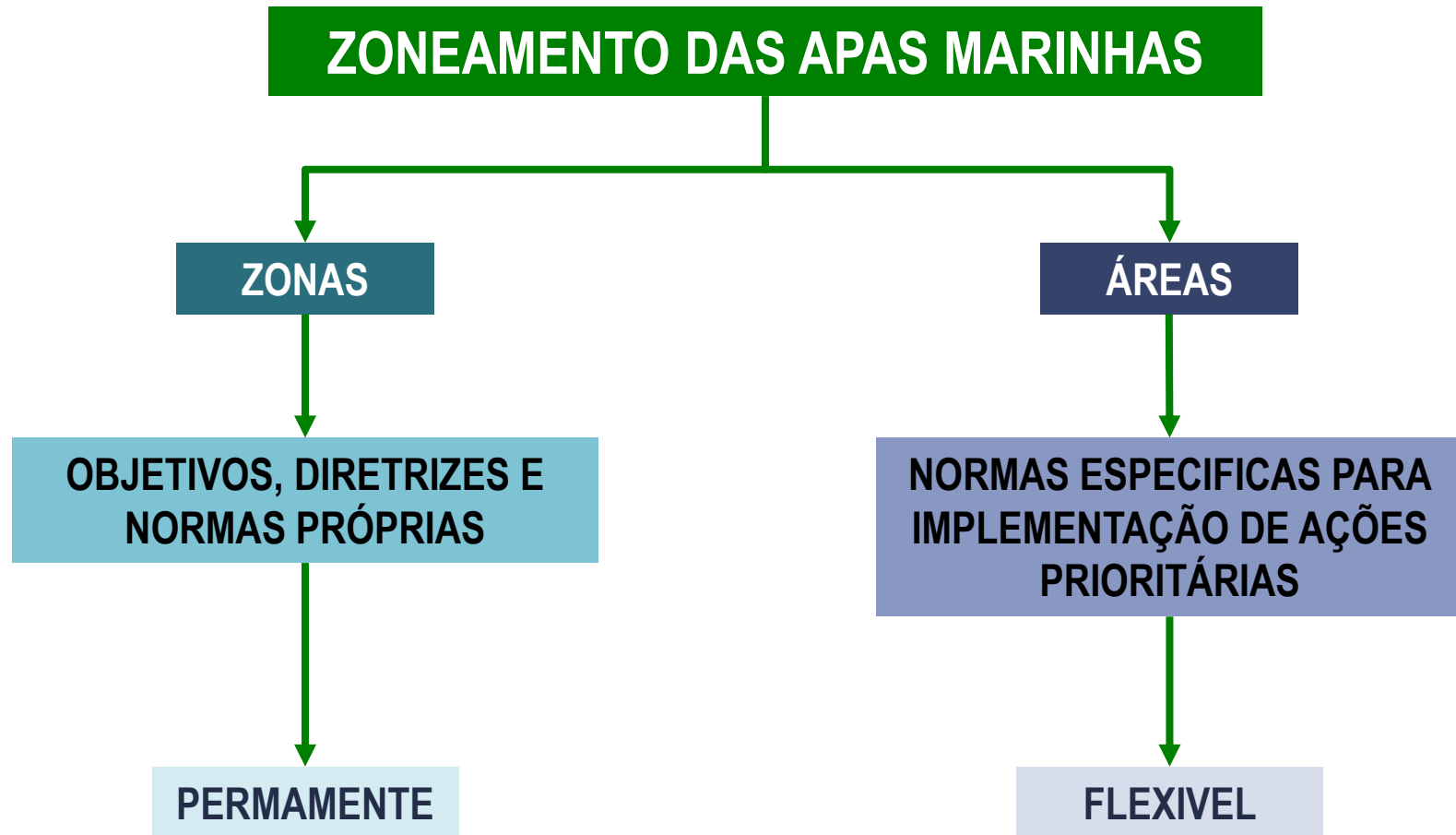


12 06 2018

CONCEPÇÃO METODOLÓGICA – ZONEAMENTO

- **DEFINIÇÕES;**
- **TIPOLOGIAS DE ZONAS E ÁREAS;**
- **OBJETIVOS;**
- **CRITÉRIOS PARA DELIMITAÇÃO;**
- **ATIVIDADES PERMITIDAS.**

CONCEPÇÃO DO ZONEAMENTO DAS APAS MARINHAS

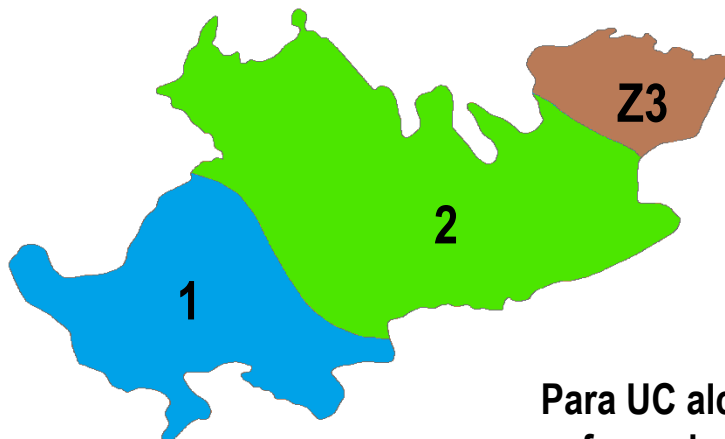


DEFINIÇÃO DE ZONA

Ambiente delimitado com base em CRITÉRIOS socioambientais e no GRAU de intervenção previsto, com objetivos, diretrizes e normas próprias;



NORMAS ESPECÍFICAS



Para UC alcançar objetivos de forma harmônica e eficaz



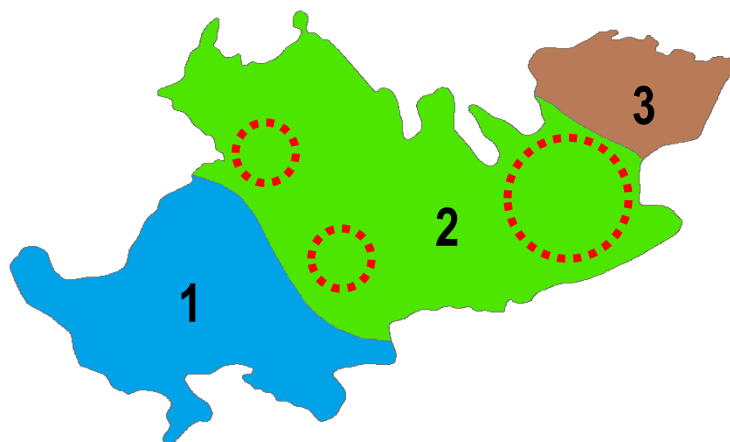
PERMANENTE

DEFINIÇÃO DE ÁREA

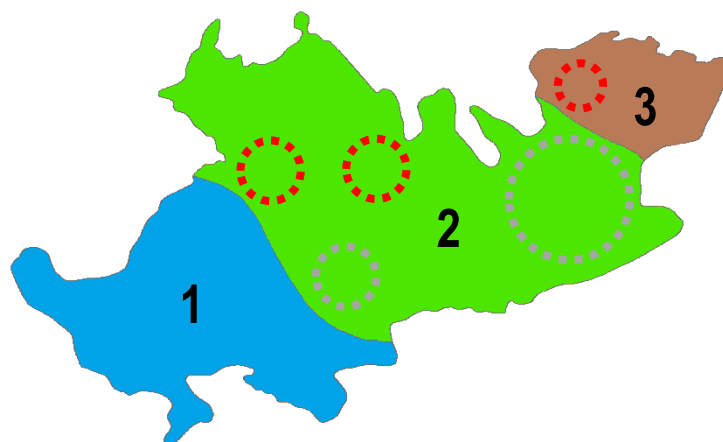
Ambientes destinados a implantação dos programas e projetos prioritários à gestão da UCs , menor extensão que as zonas, com regramentos específicos conforme características locais.



NORMAS ESPECÍFICAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PRIORITÁRIOS POR TERCEIROS

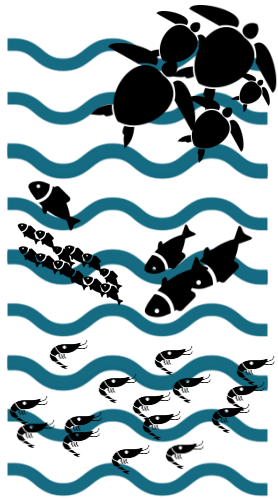


ELABORAÇÃO DO PLANO

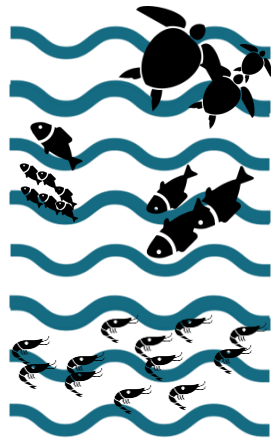


IMPLANTAÇÃO DO PLANO

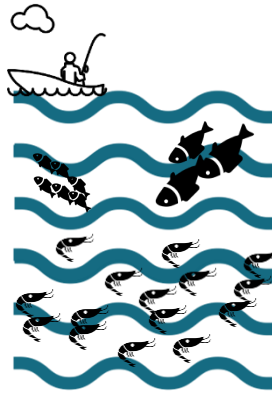
AS ZONAS E O SEU GRAU DE INTENSIDADE



ZONA
PROTEÇÃO
ESPECIAL



ZONA DE PROTEÇÃO
DA
GEOBIODIVERSIDADE



ZONA PARA
USOS DE BAIXA
ESCALA

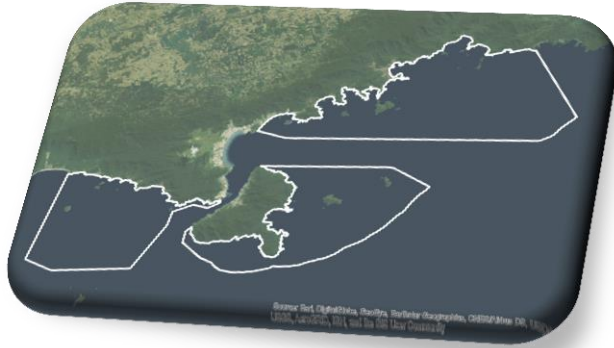


ZONA DE USO
EXTENSIVO

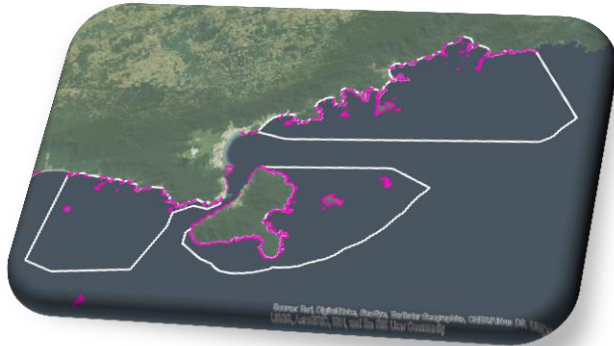


ZONA DE USO
INTENSIVO

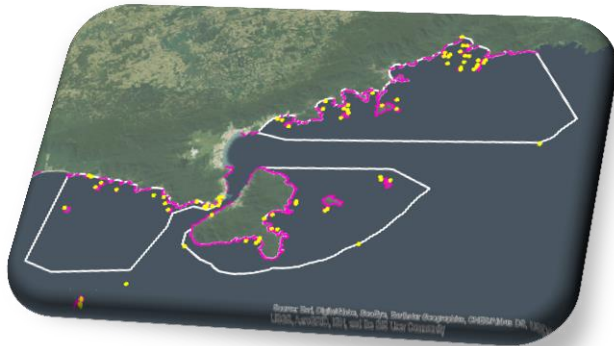
APA MARINHA



COSTÃO ROCHOSO



AVIFAUNA



**CRITÉRIOS
PARA
ZONEAMENTO**

TIPOS DE ZONAS

ZONA DE PROTEÇÃO ESPECIAL (ZPE)



ZONA DE PROTEÇÃO DA GEOBIODIVERSIDADE (ZPGBio)



ZONA PARA USO DE BAIXA ESCALA (ZUBE)*



ZONA DE USO EXTENSIVO (ZUE)



ZONA DE USO INTENSIVO (ZUI)



ZONA DE PROTEÇÃO ESPECIAL – ZPE



Definição: Aquela mais restritiva, que corresponde aos espaços protegidos por Unidades de Conservação de Proteção Integral sobrepostos ao território da APA.

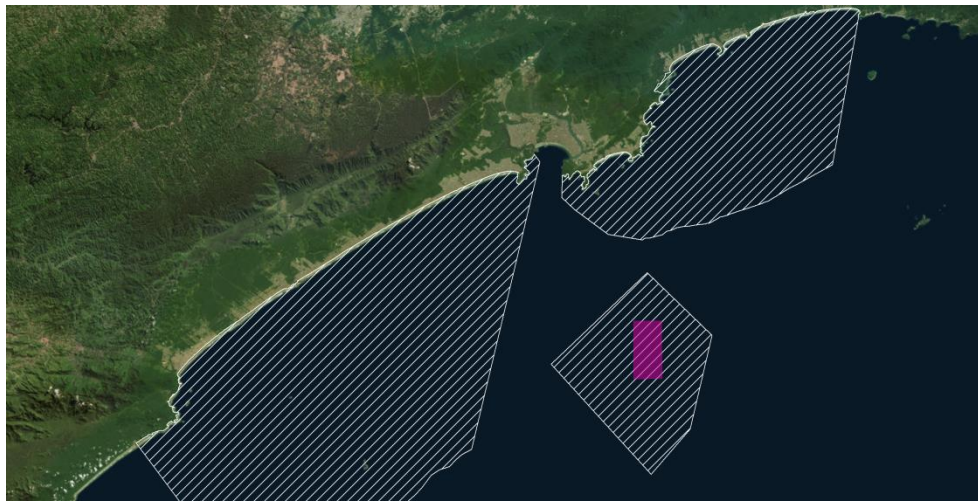
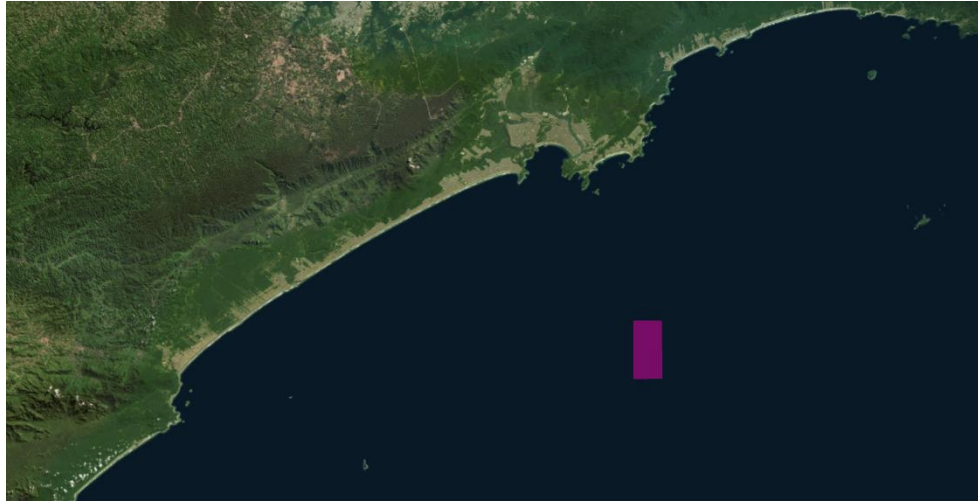
Objetivo: Reconhecer e fortalecer os ambientes protegidos, observando os regramentos específicos.

**Critérios para
Delimitação
da zona:**

Ambientes sobrepostos por UCs de Proteção Integral.

ZONA DE PROTEÇÃO ESPECIAL – ZPE

EXEMPLO de PARQUE ESTADUAL, SOBREPOSTO COM APA ESTADUAL





Definição: Aquela que concentra ecossistemas frágeis, ambientes relevantes para a proteção de espécies endêmicas, migratórias e/ou ameaçadas de extinção, e de especial importância para a renovação de estoques pesqueiros; possui beleza cênica de destaque e alto grau de representatividade de ecossistemas, e geosítios.

Objetivo: Proteger os ambientes de alta relevância para conservação dos atributos da UC.

ZONA DE PROTEÇÃO DA GEOBIODIVERSIDADE - ZPGBio

CRITÉRIOS PARA DELIMITAÇÃO DA ZONA



Ambientes de especial importância para a renovação dos estoques pesqueiros (*no-take área*- não pegar)



Áreas relevantes para proteção de espécies endêmicas, migratórias e/ou ameaçadas de extinção



Ambientes frágeis



Geosítios

Espaços naturais que se destacam na APA por seu alto grau de representatividade dos ecossistemas e dos recursos genéticos

ZONA DE PROTEÇÃO DA GEOBIODIVERSIDADE - ZPGBio

ATIVIDADES PERMITIDAS



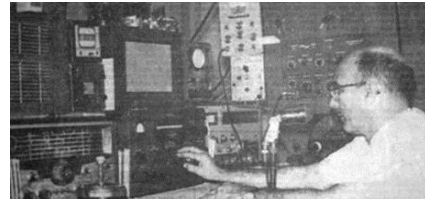
Monitoramento



Turismo náutico contemplativo



Fiscalização



Operação de Radio Amador



Proteção



Turismo desembarcado contemplativo



Pesquisa científica



Tráfego de embarcações



Educação Ambiental



Esportes e lazer



Definição: Concentra ambientes de importância para a conservação dos recursos naturais onde ocorrem atividades de baixa escala.

Objetivo: Garantir o ambiente necessário para a pesca artesanal e extrativismo sustentável, compatibilizando as atividades socioeconômicas à conservação dos recursos naturais.

ZONA PARA USOS DE BAIXA ESCALA - ZUBE

CRITÉRIOS PARA DELIMITAÇÃO DA ZONA



Manguezais



Pesca artesanal de baixa mobilidade



Costões, Ilhas e embaiamentos costeiros



Ocorrência de espécies endêmicas, migratórias e/ou ameaçadas de extinção;



Turismo de baixo impacto



Desembocaduras (parte terrestre e parte marinha)



Ocorrência de espécies de ciclo de vida longa;



Praias de baixa intervenção antrópica

Normas pesqueiras vigentes

ZONA PARA USOS DE BAIXA ESCALA - ZUBE

ATIVIDADES PERMITIDAS - todas as permitidas na ZPGBio



**Pesca artesanal
desembarcada**

(foto Haroldo Kalleder)



**Pesca profissional embarcada
até 10 AB ou 12 m**



Pesca amadora



**Retirada de madeira morta
disposta na faixa de praia**



Turismo de baixo impacto



**Aquicultura (escalas e tipos
específicos)**



**Estruturas náuticas
(classes I e II)**



**Extrativismo por
comunidades tradicionais**



Definição: É aquela que concentra ambientes com média intensidade de usos e/ou intervenções humanas.

Objetivo: Compatibilizar os diferentes usos existentes nestes ambientes, minimizando impactos negativos sobre os recursos naturais.

ZONA DE USO EXTENSIVO - ZUE

CRITÉRIOS PARA DELIMITAÇÃO DA ZONA



Áreas mais distantes da costa e/ou profundas em relação a zona anterior

Praias de média intervenção antrópica

Normas pesqueiras vigentes



Aquicultura (escalas e tipos específicos).



Pesca profissional por embarcações acima de 10 a 20 AB ou 12 a 20m

ZONA DE USO EXTENSIVO - ZUE

ATIVIDADES PERMITIDAS - todas as permitidas na ZUBE



Pesca Profissional artesanal desembarcada



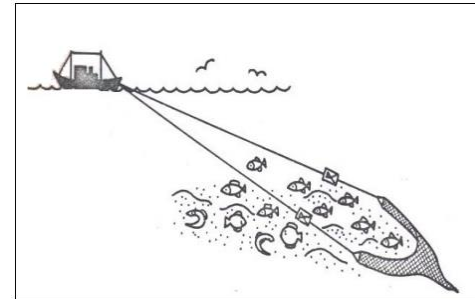
Estrutura náutica (Classe III)



Aquicultura (escalas e tipos específicos)



Pesca amadora



Pesca de Arrasto de Portas por embarcações acima de 10 até 35 AB

Turismo de médio impacto

Pesca profissional embarcada por embarcações acima de 10 AB ou 12 m



Definição: É aquela que concentra ambientes com alta intensidade de usos e/ou intervenções humanas.

Objetivo: Possibilitar o uso intensivo dos recursos naturais, em consonância com a conservação dos atributos da UC.

ZONA DE USO INTENSIVO - ZUI

CRITÉRIOS PARA DELIMITAÇÃO DA ZONA



Aquicultura (escalas e tipos específicos)



Pesca industrial de maior porte



Estruturas náuticas (classes IV e V)



Áreas mais distantes da costa e/ou profundas

ZONA DE USO INTENSIVO - ZUI

ATIVIDADES PERMITIDAS - todas as permitidas na ZUE



Cruzeiros



Aquicultura (escalas e tipos específicos)



Pesca de emalhe por embarcações de até 20AB no limite de 3mn



Turismo de alta intensidade

TIPOS DE ÁREAS

ÁREA DE INTERESSE PARA CONSERVAÇÃO (AIC)

ÁREA DE INTERESSE PARA RECUPERAÇÃO (AIR)

ÁREA DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL (AIHC)

ÁREA DE INTERESSE PARA RENOVAÇÃO DO ESTOQUE PESQUEIRO (AIREP)

ÁREA DE INTERESSE PARA PESCA LOCAL (AIPL)

ÁREA DE INTERESSE PARA O TURISMO SUSTENTÁVEL (AITS)

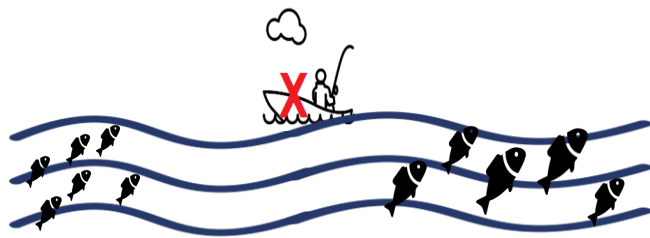
ÁREA DE INTERESSE PARA CONSERVAÇÃO (AIC)

Definição: Compreende ambientes relevantes para reprodução e alimentação de espécies, ecossistemas frágeis e habitats críticos

Incidência: ZPGBio, ZUBE, ZUE, ZUI

Objetivo: Conservar ecossistemas naturais, espécies relevantes e manter processos ecológicos evitando atividades impactantes

Critérios para delimitação da área:



**Ambientes de especial
Importância para a renovação
dos estoques pesqueiros**



**Áreas reprodutivas espécies
endêmicas, migratórias e/ou
ameaçadas de extinção**



Ambientes frágeis

ÁREA DE INTERESSE PARA RECUPERAÇÃO (AIR)

- Definição:** É aquela caracterizada por ambientes naturais alterados ou degradados, prioritária às ações de recuperação ambiental e mitigação e redução dos impactos negativos.
- Incidência:** ZPGBio, ZUBE; ZUE, ZUI.
- Objetivo:** Promover a recuperação ambiental.

Critérios para delimitação da área:



Praias em risco (médio, alto e muito alto) de erosão costeira



Ecossistemas degradados



Áreas contaminadas

Praias sem condições adequadas de balneabilidade

Áreas com bioinvasão

ÁREA DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL (AIHC)

- Definição:** É aquela caracterizada por ambientes com presença de atributos históricos, culturais (materiais e/ou imateriais) e/ou cênicos relevantes.
- Incidência:** ZPE, ZPGBio, ZUBE, ZUE , ZUI.
- Objetivo:** Reconhecer o patrimônio histórico-cultural, sítios arqueológicos e os territórios tradicionais, fortalecendo a cultura das comunidades locais.

Critérios para delimitação da área:



Patrimônios históricos



Comunidade tradicional



Geosítios

**Ocorrência de manifestações
culturais tradicionais**

Sítios Arqueológicos

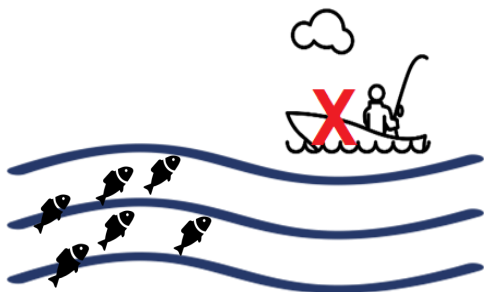
ÁREA DE INTERESSE PARA RENOVAÇÃO DO ESTOQUE PESQUEIRO (AIREP)

Definição: Compreende ambientes relevantes para reprodução e alimentação de espécies com importância para a renovação dos estoques pesqueiros.

Incidência: ZPGBio, ZUBE, ZUE, ZUI.

Objetivo: Promover a renovação dos estoques pesqueiros.

Critérios para delimitação da área:



**Normas de restrição
temporária de pesca**



**Ambientes de especial importância para a
renovação dos estoques pesqueiros
(no-take área temporária)**

ÁREA DE INTERESSE PARA O TURISMO SUSTENTÁVEL (AITS)

- Definição:** É aquela caracterizada por ambientes com presença de atributos naturais e/ou paisagísticos relevantes para o turismo sustentável e desenvolvimento socioeconômico local.
- Incidência:** ZPE, ZPGBio, ZUBE, ZUE, ZUI.
- Objetivo:** Ordenar atividades de turismo de modo a garantir a salvaguarda de ambientes e recursos naturais, considerando ainda aspectos econômicos, sociais e culturais.

Critérios para delimitação da área:



Ambientes com necessidade de ordenamento do turismo



Ambientes com características paisagísticas relevantes



Ambientes frágeis

ÁREA DE INTERESSE PARA PESCA LOCAL (AIPL)

Definição: São ambientes destinados, exclusivamente, para pesca artesanal de baixa mobilidade realizada por comunidades locais

Incidência: ZUBE, ZUE, ZUI.

Objetivo: Proteger a pesca artesanal de baixa mobilidade realizadas por comunidades locais, de modo a garantir a segurança alimentar, a manutenção da cultura caiçara e o território pesqueiro.

Critérios para delimitação da área:

- * Áreas exploradas pelas comunidades locais
- * Ocorrência de recursos pesqueiros
- * Proximidade das comunidades
- * Disponibilidade restrita da área de pesca
- * Indicação pelas comunidades
- * Histórico de Uso Tradicional

CREDITOS DAS IMAGENS

Pesquisa científica

<http://www.bertioga.sp.gov.br/noticias/acoes-de-educacao-ambiental-atenderam-mais-de-16-mil-pessoas-em-2015/>

Educação ambiental;

https://www.brasil247.com/pt/247/revista_oasis/137724/As-riquezas-do-fundo-do-mar-a-nova-fronteira-da-minera%C3%A7%C3%A3o.htm

Fiscalização

<http://www.ambiente.sp.gov.br/2016/02/policia-militar-ambiental-promove-treinamento-para-policamento-nautico/>

Monitoramento

<http://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/20-geral/7988-paraiba-ganha-dois-projetos-de-conservacao-marinha>

Turismo náutico contemplativo;

<https://www.clasf.com.br/escuna-para-50-passageiros-trabalhando-em-brasil-8794784/>

Turismo desembarcado contemplativo;

<http://www.alagoas24horas.com.br/1001656/ministerio-turismo-aponta-nordeste-como-primeira-escolha-dos-turistas-brasileiros/>

Operação de Radio Amador

<http://www.novomilenio.inf.br/santos/h0171r2.htm>

Pesca amadora;

<http://www.riobrilhanteneuws.com/noticia/2338/piracema-proibicao-da-pesca-comeca-dia-1-de-novembro-na-bacia-do-parana>

Retirada de madeira morta disposta na faixa de praia;

https://pt.pngtree.com/freepng/witherbark_1168402.html

Turismo e lazer de baixo impacto

<http://www.tamoiosnews.com.br/meio-ambiente/costa-sul-abriga-2a-edicao-de-observacao-de-aves/>

<http://www.io.usp.br/index.php/infraestrutura/museu-oceanografico/25-portugues/publicacoes/series-divulgacao/recursos-marinhos/810-aquicultura>

Extrativismo por comunidades tradicionais;

<http://www.diariodigital.com.br/geral/mpf-quer-garantir-pesca-e-extrativismo-de-comunidade-ribeirinha/151696/>

Pesca de Emalhe por embarcações de até 20 AB no limite de 3 MN;

<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/817945-ibama-suspende-por-60-dias-restricao-ao-tamanho-de-redes-de-pesca.shtml>

Proibição de emalhe maior que 20 TAB até 3 MN da costa

<http://bluelinesystem.blogspot.com/2017/04/redes-de-emalhe-biodegradaveis-solucao.html>

Cruzeiros:

<http://g1.globo.com/turismo-e-viagem/noticia/2012/11/confira-dicas-para-quem-embarca-em-um-cruzeiro-pela-primeira-vez.html>

Turismo de massa.

<https://noticias.band.uol.com.br/noticias/100000656827/sptemmenospraiasimpropiasdoqueem2013.htm>

Trafego de embarcações.

<https://www.pressworks.com.br/noticias/barco-qualquer-ocasio-veja-quanto-custa-passeio-casal-galera/783>

Pesca tradicional desembarcada

<http://www.bioicos.com.br/single-post/atividade-pesqueira-e-seus-impactos-no-meio-ambiente>

Estrutura náutica classe I

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-908519335-pier-trapiche-flutuante-plataforma-marine-nautica-barcos- JM>

Estrutura náutica classe III

<http://www.marinasnacionais.com.br/>

<http://www.servicosnauticosics.com.br/estrutura/>

Costão

http://www.ib.usp.br/ecosteiros/textos_educ/costao/noronha_prot.jpg

Ocorrência de espécies endêmicas

<http://salvador-nautico.blogspot.com/2018/08/mero.html>